

DO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 007/2024 - Dispensa de licitação nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela forma da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL-BA.

Contratada: GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.569/0001-44;

Valor Global da contratação: R\$ 57.585,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Fiscal de Contrato: **ALEX ROCHA DA CRUZ**, conforme Decreto nº 055/2021

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Vigência: 31 de março de 2024 a contar da data de sua assinatura ou a entrega completa do objeto.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do instrumento contratual, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Pau Brasil/Ba, 06 de fevereiro de 2024.

BARBARA SUZETE DE SOUZA PRADO
Prefeita Municipal de Pau Brasil-BA.